



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
- Exercício de 2020 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2020**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

**II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de SANTA ROSA DE LIMA/SE, vigente durante o exercício de 2020 é a seguinte:

|                                 |                                  |
|---------------------------------|----------------------------------|
| Plano Plurianual 2018-2021      | <b>Lei N.º 189 de 05/12/2017</b> |
| Lei de Diretrizes Orçamentárias | <b>Lei N.º 216 de 12/06/2019</b> |
| Lei Orçamentária                | <b>Lei N.º 220 de 20/12/2019</b> |

Na Lei Orçamentária do exercício de 2020, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

| <b>RECEITA</b>     |                   |
|--------------------|-------------------|
| Receita Corrente   | 442.606,00        |
| Receita de Capital | 12.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>454.606,00</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

| <b>DESPESA</b>     |                     |
|--------------------|---------------------|
| Despesa Corrente   | 1.801.606,00        |
| Despesa de Capital | 45.880,00           |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1.847.486,00</b> |

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

| <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>TIPO</b> |
|--|-------------|
| CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE CONVENIENCIA DO IDOSO                | PROJETO     |
| CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS   | PROJETO     |
| CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CREAS  | PROJETO     |
| IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | PROJETO     |
| MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                               | ATIVIDADE   |
| BENEFICIOS EVENTUAIS   | ATIVIDADE   |
| DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL                         | ATIVIDADE   |
| MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR   | ATIVIDADE   |
| PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                            | ATIVIDADE   |
| PROGRAMA RENDA CIDADADA  | ATIVIDADE   |
| CONCURSO PUBLICO   | ATIVIDADE   |
| MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO               | ATIVIDADE   |
| MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE               | ATIVIDADE   |
| ACOES VOLTADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO                       | ATIVIDADE   |
| SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA   | ATIVIDADE   |
| SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE                           | ATIVIDADE   |
| SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE                            | ATIVIDADE   |
| INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS                                   | ATIVIDADE   |
| INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF                                     | ATIVIDADE   |
| APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS   | ATIVIDADE   |
| APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF  | ATIVIDADE   |
| MANUTENCAO DO BPC ESCOLA   | ATIVIDADE   |
| CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  | ATIVIDADE   |
| PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA   | ATIVIDADE   |
| ERRADICACAO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER   | ATIVIDADE   |
| AÇÕES DE ASSISTENCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS  | ATIVIDADE   |
| ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID - 19                | ATIVIDADE   |

### **III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Despesa fixada inicial             | 1.847.486,00 |
| Créditos suplementares abertos (+) | 658.034,22   |
| Créditos especiais abertos (+)     | -            |
| Redução de dotações (-)            | 832.237,84   |
| Despesa autorizada final           | 1.673.282,38 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**

a) RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 484.099,06 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil noventa e nove reais e seis centavos)**.

| <b>Receita</b>      | <b>Previsão</b>   | <b>Arrecadação</b> | <b>Saldo</b>     |
|---------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| Receitas Correntes  | 442.606,00        | 484.099,06         | 41.439,06        |
| Receitas de Capital | 12.000,00         | —                  | - 12.000,00      |
| <b>TOTAL</b>        | <b>454.606,00</b> | <b>484.099,06</b>  | <b>29.439,06</b> |

Do total arrecadado merecem especial atenção os recursos transferidos da União. Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o exercício de 2020, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.673.282,38 (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)** contra uma autorização de **R\$ 11.673.282,38 (Hum milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

| <b>Categoria Econômica</b> | <b>Autorizado</b>   | <b>Empenhado</b>    | <b>Saldo</b> |
|----------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Despesas Correntes         | 1.657.882,38        | 1.657.882,38        | 0,00         |
| Despesas de Capital        | 15.400,00           | 15.400,00           | 0,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.673.282,38</b> | <b>1.673.282,38</b> | <b>0,00</b>  |

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

|                                      |                     |                                       |                     |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Receita Orçamentária                 | 484.099,06          | Despesa Orçamentária                  | 1.673.282,38        |
| Transferências Financeiras Recebidas | 1.459.587,74        | Transferências Financeiras Concedidas | 164.410,52          |
| Receita Extraorçamentária            | 310.895,51          | Despesa Extraorçamentária             | 340.082,11          |
| Outras operações Financeiras         | 0,00                | Outras operações Financeiras          | 0,00                |
| Saldo do exercício anterior          | 65.177,64           | Saldo p/ o exercício seguinte         | 141.984,94          |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2.319.759,95</b> | <b>TOTAL</b>                          | <b>2.319.759,95</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

**V – DAS LICITAÇÕES:**

Foram realizadas no exercício de 2020, 12 (doze) processos licitatórios conforme segue:

| Modalidade e nº da Licitação | Objeto   | Valor          | Firma Vencedora                         | Data da Homologação     | Nº do Contrato |
|------------------------------|--|----------------|---|-------------------------|----------------|
| Inexigibilidade 01/2020      | Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. | R\$ 1.500,00   | 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA                 | 02/01/2020 a 31/01/2020 | 01             |
| Dispensa 01/2020             | Fornecimento de combustíveis para atendimento da frota de veículos , incluindo os veículos locados desta municipalidade  | R\$ 8.942,40   | POSTO MADRE DEUS LTDA                   | 02/01/2020 a 14/01/2020 | 02             |
| Dispensa 02/2020             | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da secretaria municipal de assistência social   | R\$ 7.200,00   | JOÃO PAULO LIMA                         | 02/01/2020 a 31/12/2020 | 03             |
| Dispensa 03/2020             | Locação de um imóvel situado no povoado areias, zona rural, santa rosa de lima/se, destinado ao funcionamento do serviço de fortalecimento de vínculos   | R\$ 7.200,00   | MANOEL PEREIRA DA PIEDADE               | 02/01/2020 a 31/12/2020 | 04             |
| Pregão Presencial 08/2019    | Fornecimento de combustíveis para atendimento da frota de veículos da secretaria municipal de assistência, incluindo veículos locados desta municipalidade.  | R\$ 129.920,00 | POSTO MADRE DEUS LTDA                   | 15/01/2020 a 31/12/2020 | 05             |
| Inexigibilidade 04/2020      | Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento e suporte  | R\$ 24.750,00  | AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA | 05/02/2020 a 31/12/2020 | 06             |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

|   |   |               |   |                         |    |
|---|---|---------------|---|-------------------------|----|
|   | técnico no licenciamento mensal de uso de software de gestão pública para atendimento da secretaria municipal de assistência social   |               |   |                         |    |
| Dispensa 04/2020  | Locação de máquina impressora/copiadora para atendimento da secretaria municipal de administração   | R\$ 21.000,00 | DC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME | 02/03/2020 a 31/12/2020 | 07 |
| Pregão Presencial 01/2020                                 | Aquisição de peixe, para distribuição à população, através do fundo municipal de assistência social, visando a manutenção da tradição, sendo destinado ao advento da semana santa do município. | R\$ 40.960,00 | RAFAEL PRADO GOES                             | 26/03/2020 a 26/04/2020 | 08 |
| Dispensa 05/2020  | Fornecimento de arroz e leite de coco para distribuição gratuita  | R\$ 10.800,00 | MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA      | 01/04/2020 a 30/04/2020 | 09 |
| Dispensa 06/2020  | Fornecimento de cesta básica para distribuição gratuita, para atender as demandas da população carente deste município, devido a pandemia do covid-19   | R\$ 19.960,00 | DISTRIBUIDOR A FERREIRA E SILVA LTDA ME       | 01/04/2020 a 02/05/2020 | 10 |
| Processo de Carona com Gararu – Pregão Presencial 03/2020 | Locação de veículos visando atender as necessidades do fundo municipal de assistência social de santa rosa de lima/se   | R\$ 49.800,00 | LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI                | 01/06/2020 a 01/06/2021 | 11 |
| Dispensa 07/2020  | Aquisição de material de epi para a equipe dos trabalhadores do suas em razão da pandemia da covid-19   | R\$ 12.483,55 | ÁGUIA SHOPPING DAS VASSOURAS                  | 13/08/2020 a 13/09/2020 | 12 |

## VII – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de **R\$ 60.943,16 (Sessenta mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2020 era a seguinte:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

|                   |                   |                    |                   |
|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Ativo Financeiro  | 141.984,94        | Passivo Financeiro | 239.545,60        |
| Ativo Permanente  | 158.503,82        | Passivo Permanente | 0,00              |
| Saldo Patrimonial | 0,00              | Saldo Patrimonial  | 60.943,16         |
| <b>TOTAL</b>      | <b>300.488,76</b> | <b>TOTAL</b>       | <b>300.488,76</b> |

O resultado econômico do exercício foi negativo na ordem de **R\$ 185.648,52 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscientos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)** decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

|                    |                     |                      |                     |
|--------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Variações Ativas   | 1.814.030,90        | Variações Passivas   | 1.628.382,38        |
| Déficit Verificado | 0,00                | Superávit Verificado | 185.648,52          |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1.814.030,90</b> | <b>TOTAL</b>         | <b>1.814.030,90</b> |

### **VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos focar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Santa Rosa de Lima/SE, 31 de dezembro de 2020.

  
**DANIELLI CRISTIANNE AZEVEDO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

# RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020



**Santa Rosa de Lima/SE, dezembro de 2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Luiz Roberto Azevedo Santos Junior

**Prefeito Municipal**

Diogo Loeser Prado de Oliveira

**Vice Prefeito**

Danielli Cristianne Azevedo Santos

**Secretaria de Assistência Social e Trabalho**

Mirths Menezes de Oliveira

**Coordenadora CRAS**

Iole Jacy Resende Cardoso

Luiz Paulo Menezes dos Santos

**Equipe técnica do CRAS**

Alielba Zuzarte da Silva

Gerlaine de Jesus

**Equipe técnica do CREAS**

Thaislane dos Santos

**Estagiaria de Psicologia**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

## **1 – APRESENTAÇÃO**

No Relatório de Gestão de 2020 constará todo o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SMAST, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A SMAST é responsável pela Gestão Básica e Especial da Política Municipal de Assistência Social em Santa Rosa de Lima, atuando de forma integrada com órgãos governamentais, que compõe a Rede de Garantia de Direitos no Município. Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, em dois níveis de proteção social: básica e especial, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

O ano de 2020 com o achegada do Corona Vírus no Brasil foi atípico para a Assistência Social de Santa Rosa de Lima, foram adotadas novas práticas no fazer profissional no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Devido a crise sanitária a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SMAST, lançou o Projeto Assistência Social em tempo de Covid-19, levando a oferta dos serviços socioassistencial para o domicílio das pessoas como medidas para compensar os agravos sociais e econômicos através da oferta dos serviços e benefícios eventuais tipificados em lei como: cesta básica, kits de auxílio natalidade, auxílio funeral, aluguel social, entre outros, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos equipamentos sociais com ênfase ao período da pandemia e minimizar os impactos da situação de vulnerabilidade e risco social e inevitavelmente os impactos econômicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

## **2 – OBJETIVO**

Descrever as ações da rede executora da Política de Assistência Social no Município de Santa Rosa de Lima em tempo de pandemia do COVID 19.

## **3 – AÇÕES ATUALMENTE EXECUTADA NO MUNICÍPIO:**

1. Implementação das ações do PAIF e PAEFI com atividades remota através palestras online, visitas domiciliares, busca ativa, concessão de benefício eventual
2. Realização de eventos neste período de pandemia: dia internacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes através das redes sociais, entrega de kits de higiene e EPIS para os usuários do SCFV, dia das mães com entrega de lanche e lembranças no domicílio, São João com entrega de comidas típicas no ônibus do forró.
3. Atendimento individualizado (plantão social) de segunda a sexta a toda população para serviços do Cadastro Único, levando em consideração as normativas da OMS, e decretos federal, estadual e municipal;
4. Plantão social para concessão de benefícios eventuais; informações sobre o auxílio emergencial, orientações sobre os novos critérios junto ao INSS para concessão de BPC, requerimento para 2ª via de certidão de nascimento; estudos psicossociais enviados pelo fórum e outros órgão vinculados a justiça;
5. Suporte as Proteções Sociais e CADÚNICO;
6. Cadastro e atualização do CADÚNICO,
7. Visitas domiciliares para atender as demandas da pandemia a COVID 19, do PAIF, PAEFI, SCFV e Programa Criança Feliz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS  
**4 – UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA ROSA DE LIMA**

| <b>Quantitativo</b> | <b>Equipamento</b>    | <b>Endereço</b>               |
|---------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 01                  | CRAS – PAIF           | Rua Deoclides Paes de Azevedo |
| 01                  | CREAS – PAEFI         | Rua Deoclides Paes de Azevedo |
| 01                  | Conselho Tutelar      | Rua Alzira de Azevedo         |
| 01                  | SCFV Sede             | Rua Deoclides Paes de Azevedo |
| 01                  | SCFV Cana Brava       | Povoado Cana Brava            |
| 01                  | SCFV Lagoa do Carão   | Povoado Lagoa do Carão        |
| 01                  | SCFV Areias           | Povoado Areias                |
| 01                  | Conselhos de Direitos | Rua Deoclides Paes de Azevedo |

## **5 – PROGRAMAS E SERVIÇO A ASSISTENCIA SOCIAL**

Com o objetivo de garantir o direito à proteção social para todos os indivíduos, bem como a qualidade das ações executadas através da política de Assistência Social, é que os serviços, programas, projetos e benefícios foram criados. Os mesmos são ofertados em articulação com os equipamentos sociais (CRAS e CREAS)

Vale pontuar que 2020 os serviços, programas e projetos foram executados de forma remota por conta da pandemia da COVID 19.

### **5.1 – Serviço Oferecido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**

#### **Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF):**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS  
programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência  
e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

| <b>Famílias em acompanhamento do PAIF</b> | <b>Quantidade</b> |
|---|-------------------|
| Janeiro                                   | 15                |
| Fevereiro                                 | 15                |
| Março                                     | 15                |
| Abril                                     | 15                |
| Maio                                      | 15                |
| Junho                                     | 15                |
| Julho                                     | 15                |
| Agosto                                    | 15                |
| Setembro                                  | 15                |
| Outubro                                   | 15                |
| Novembro                                  | 15                |
| Dezembro                                  | -                 |

| <b>Visitas Domiciliares</b> | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Janeiro                     | 63                |
| Fevereiro                   | 71                |
| Março                       | 04                |
| Abril                       | 216               |
| Maio                        | 05                |
| Junho                       | 181               |
| Julho                       | 78                |
| Agosto                      | 135               |
| Setembro                    | 71                |
| Outubro                     | 16                |
| Novembro                    | 17                |
| Dezembro                    | -                 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

| <b>Atendimentos particularizados</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------------------|-------------------|
| Janeiro                              | 257               |
| Fevereiro                            | 231               |
| Março                                | 60                |
| Abril                                | 317               |
| Maió                                 | 478               |
| Junho                                | 410               |
| Julho                                | 234               |
| Agosto                               | 286               |
| Setembro                             | 235               |
| Outubro                              | 125               |
| Novembro                             | 172               |
| Dezembro                             | -                 |

### **5.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo, onde são oferecidas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outra e tem como publico alvo crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

| <b>SCFV Faixa Etária</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------|-------------------|
| 06 a 15 anos             | 99                |
| 15 a 17 anos             | 21                |
| 29 a 59 anos             | 34                |
| + 60 anos                | 61                |

| <b>Reuniões/ Palestras do PAIF/Outros</b> | <b>Quantidade Pessoas</b> |
|---|---------------------------|
| Janeiro                                   | 20                        |
| Fevereiro                                 | 20                        |
| Março                                     | 20                        |
| Abril                                     | 00                        |
| Maio                                      | 00                        |
| Junho                                     | 00                        |
| Julho                                     | 00                        |
| Agosto                                    | 00                        |
| Setembro                                  | 00                        |
| Outubro                                   | 00                        |
| Novembro                                  | 00                        |
| Dezembro                                  | -                         |

### **5.3 – Cadastro Único/ Programa Bolsa Família**

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

| MÊS       | NOVA INCLUSÃO | ATUALIZAÇÃO CADASTRAL |
|-----------|---------------|-----------------------|
| Janeiro   | 25            | 72                    |
| Fevereiro | 20            | 81                    |
| Março     | 07            | 10                    |
| Abril     | 23            | 77                    |
| Maiο      | 27            | 64                    |
| Junho     | 05            | 30                    |
| Julho     | 15            | 05                    |
| Agosto    | 10            | 15                    |
| Setembro  | 06            | 20                    |
| Outubro   | 10            | 26                    |
| Novembro  | 10            | 55                    |
| Dezembro  | -             | -                     |

No Município, o total de famílias **inscritas** no Cadastro Único em outubro de 2020 era de **1.201** dentre as quais:

- 714 com renda per capita familiar de 0 a R\$ 89,00;
- 87 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 162 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 238 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

|  |            |                           |
|--|------------|---------------------------|
| Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família  | 713        | 11/2019                   |
| Valor repassado pelo Programa Bolsa Família mensal   | 19.567,00  | Dados referente a 11/2019 |
| Valor anual de recursos financeiros pagos até 11/2020           | 451.898,00 | 11/2019                   |

#### 5.4 – Benefício Eventual

São benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS  
temporária. O município de Santa Rosa de Lima tem a Lei Nº 175/2017 que versa sobre os benefícios eventuais

| <b>Mês</b>       | <b>Benefício Eventual</b> |
|------------------|---------------------------|
| <b>Janeiro</b>   | 23                        |
| <b>Fevereiro</b> | 22                        |
| <b>Março</b>     | 15                        |
| <b>Abril</b>     | 146                       |
| <b>Maiο</b>      | 25                        |
| <b>Junho</b>     | 181                       |
| <b>Julho</b>     | 57                        |
| <b>Agosto</b>    | 131                       |
| <b>Setembro</b>  | 20                        |
| <b>Outubro</b>   | 10                        |
| <b>Novembro</b>  | 13                        |
| <b>Dezembro</b>  | ----                      |

### **5.5 – Programa Primeira Infância**

O Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz funciona em Santa Rosa de Lima desde sua adesão em 2017, As ações estão referenciadas ao CRAS. Atualmente são acompanhadas **150** famílias, por uma equipe composta: 01 supervisor(a) e 06 visitadoras.

#### **Público prioritário:**

I – gestantes, crianças de até 3 (três anos) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II – crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;

III – crianças de até 6 (seis anos) afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas famílias, observados os dispositivos legais relacionados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

**5.6 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

É ofertado no CREAS, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município.

| <b>Famílias em acompanhamento do PAEFI</b> | <b>Quantidade</b> |
|--|-------------------|
| Janeiro                                    | 08                |
| Fevereiro                                  | 08                |
| Março                                      | 10                |
| Abril                                      | 10                |
| Maio                                       | 10                |
| Junho                                      | 15                |
| Julho                                      | 15                |
| Agosto                                     | 12                |
| Setembro                                   | 13                |
| Outubro                                    | 13                |
| Novembro                                   | 10                |
| Dezembro                                   | ----              |

| <b>Visitas Domiciliares</b> | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Janeiro                     | 04                |
| Fevereiro                   | 05                |
| Março                       | 10                |
| Abril                       | 00                |
| Maio                        | 07                |
| Junho                       | 08                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

|          |     |
|----------|-----|
| Julho    | 08  |
| Agosto   | 07  |
| Setembro | 08  |
| Outubro  | 06  |
| Novembro | 11  |
| Dezembro | --- |

| <b>Atendimentos particularizados</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------------------|-------------------|
| Janeiro                              | 07                |
| Fevereiro                            | 05                |
| Março                                | 10                |
| Abril                                | 10                |
| Maio                                 | 07                |
| Junho                                | 09                |
| Julho                                | 06                |
| Agosto                               | 12                |
| Setembro                             | 04                |
| Outubro                              | 08                |
| Novembro                             | 12                |
| Dezembro                             | ----              |

Santa Rosa de Lima/SE, 31 de dezembro de 2020.

  
**DANIELLI CRISTIANNE AZEVEDO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**